

**CHAMADA INTERNA 03/2020 PPGBIOQ
PARA BOLSAS DE DOUTORADO DE PROJETO APROVADO NA CHAMADA
"CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" EDITAL Nº 11/2020**

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa abrem chamada interna para seleção de bolsistas de doutorado que almejem o recebimento da bolsa para atuação vinculada ao projeto "Melhoramento tecnológico e reposicionamento de fármacos como estratégias para o tratamento da COVID-19: estudos in vitro, em modelos alternativos e roedores visando avaliação de eficácia e segurança" edital de Seleção Emergencial "CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" nº 11/2020.

1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Unipampa observará os critérios para concessão de bolsas, de acordo com a Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica, a citar: *Art. 1º - parágrafo II e Art. 2º - parágrafo único* .

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) possui as seguintes modalidades de bolsas, a serem distribuídas de acordo com esta resolução:

(...)

II. Bolsa Projeto Docente: bolsas concedidas por agências de fomento diretamente aos docentes do PPGBioq, por meio de aprovação de projetos de pesquisa.

Art. 2º - As quotas de Bolsas do PPGBioq, destinadas aos alunos regulares com dedicação integral (exclusiva), serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGBioq.

Parágrafo único - As Bolsas Projeto Docentes, destinadas aos alunos regulares, serão distribuídas pelos docentes que receberam as respectivas bolsas entre seus orientandos.

2. Considerando a Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica, a seleção do bolsista ocorrerá vinculada ao projeto "Melhoramento tecnológico e reposicionamento de fármacos como estratégias para o tratamento da COVID-19: estudos in vitro, em modelos alternativos e roedores visando avaliação de eficácia e segurança" proposto por docentes permanentes do PPG Bioquímica e aprovado no edital de seleção emergencial: II Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias "CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" edital nº 11/2020.

3. Os pós-graduandos de doutorado regularmente matriculados no PPGBioq estarão aptos a inscreverem-se na seleção de bolsas se atenderem os seguintes quesitos:

- a) Ser orientado por um docente membro da equipe do projeto aprovado no "CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" edital nº 11/2020
- b) Estar vinculado ao grupo de pesquisa de um docente membro da equipe do projeto "CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" edital nº 11/2020

4. Os pós-graduandos de doutorado regularmente matriculados no PPGBioq e aptos a inscreverem-se na seleção da bolsa deverão realizar sua **inscrição** através do e-mail do PPGBioq: ppgbioq@unipampa.edu.br **no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2020**, mediante a entrega da documentação solicitada nesta chamada, também enviada por e-mail. **O resultado será divulgado até o dia 06 de agosto de 2020. Recursos** poderão ser enviados **até às 18 horas do dia 07 de agosto de 2020** para o endereço eletrônico ppgbioq@unipampa.edu.br. **O resultado final** será divulgado até o dia **10 de agosto de 2020 à tarde**.

5. Documentos necessários para a inscrição:

- I. Currículo Lattes atualizado do discente;
- II. Planilha (Anexo I) preenchida na coluna "Pontuação do candidato" (disponível na página do PPGBioq), referente aos 5 (cinco) últimos anos;
- III. Comprovante de matrícula no curso de doutorado do PPGBIOQ.

Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGBioq ppgbioq@unipampa.edu.br

5. As inscrições serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular e do projeto de pesquisa apresentado. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) menor tempo de ingresso no doutorado do PPGBIOQ;
- b) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (área CBII);
- c) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa;
- d) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa;
- e) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa;
- f) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa;
- g) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa;
- h) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa;
- i) maior idade.

6. Para atender aos critérios de concessão de auxílio ou bolsa, considerando a Resolução de Bolsas do PPGBioquímica e os critérios específicos do projeto "CAPES - FÁRMACOS E IMUNOLOGIA" edital nº 11/2020, os estudantes deverão:

- I - Estar regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGBIOQ da UNIPAMPA;
- II - Não exercer nenhuma atividade remunerada;
- III - Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas;
- IV - Não acumular a percepção do auxílio com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- V - Não ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;

VII - Não acumular interruptamente ou em períodos 48 meses, para doutorado, o recebimento de bolsa ou auxílio do mesmo nível, independente da agência de fomento.

7. Das Bolsas

Serão disponibilizadas 3 (TRÊS) bolsas de doutorado (CAPES), sendo cada uma para um aluno vinculado a um dos docentes orientadores membros da equipe do projeto “Melhoramento tecnológico e reposicionamento de fármacos como estratégias para o tratamento da COVID-19: estudos in vitro, em modelos alternativos e roedores visando avaliação de eficácia e segurança”, sendo os docentes:

- a) Profa. Dra. Daiana Silva de Ávila
- b) Prof. Dr. Gustavo Petri Guerra
- c) Profa. Dra. Silvana Peterini Boeira

7. O resultado da classificação será divulgado pela secretaria do PPGBioq na página do programa.

Uruguaiana, 29 de julho de 2020.

Jacqueline da Costa Escobar Piccoli
Presidente da Comissão de Bolsas do
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I

Planilha de avaliação do currículo do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:
 1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
 Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
 2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o Webqualis.
 3. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
 4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
 5. A pontuação não deve ser preenchida.
 6. Esta planilha deverá conter a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

Graduação:	anos	Pontos
Formação científica: deverá ser comprovada com documento institucional (informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Bolsista de iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	1	1,50
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00
	SUBTOTAL	

Pós-Graduação	número	Pontos
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	3,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,50
Mestrado concluído na área	1	5,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00
Mestrado concluído em outra área	1	4,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	4,00
	SUBTOTAL	

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
Docência (informe em anos de créditos; cada crédito equivale a 15 horas); máx. de 20 créditos nesse item		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovada com documento institucional)	1	0,30
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)	1	0,15
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)	1	2,00
Patente registrada	1	40,00
Patente em processo de registro	1	5,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,00
	SUBTOTAL	

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). F1: Fator de Impacto (JCR)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F1 > 5,0	1	20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F1 > 3,36	1	17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F1 > 2,28	1	15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,28 > F1 > 1,34	1	10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F1 > 0,9	1	7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F1 > 0,45	1	5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F1 > 0,45	1	2,50
	número	Pontos
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F1 > 5,0	1	10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F1 > 3,36	1	8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F1 > 2,28	1	7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,28 > F1 > 1,34	1	5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F1 > 0,9	1	3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F1 > 0,45	1	2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F1 > 0,45	1	1,25
	SUBTOTAL	

Artigos submetidos como primeiro autor ou coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado de submissão)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis	1	2,00
Co-autor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis	1	1,00
	SUBTOTAL	

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30

Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	1	0,50
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,25
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,15
	SUBTOTAL	

Livros publicados com ISBN	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	20,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	10,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	10,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	2,00
	SUBTOTAL	

TOTAL

ATENÇÃO:
 1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
 2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
 3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
 4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:
 DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:
